

MUNICÍPIO DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 39 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.283*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$45.535,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--|--------------------------|
| Suplementação (+) | | | 45.535,00 |
| 02 | 13 | 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| 888 | 10.301.6022.2108.0000 | PROGRAMA DE ATENCAO A SAUDE | 45.535,00 |
| | 3.1.90.16.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 605 00 |
| | 605 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss | |
| | 999 000 | Não se aplica | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-----------------|-------------------|------------------|
| Excesso: | | 45.535,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 605 00 | 45.535,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VERA MENDES, 21 de setembro de 2023

CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
005.700.083-28